

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1172 de 02/08/1996

L E I Nº 4912/96
de 18 de julho de 1996

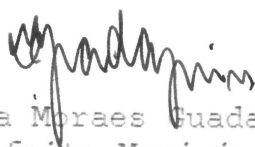
Denomina a Av. 5, no Campo dos Alemães, de
Adonias da Silva.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

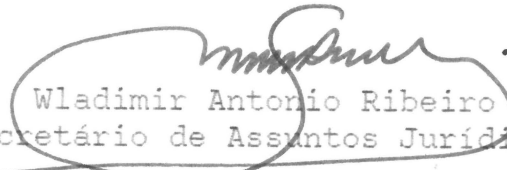
Art. 1º. A Av. 5, no Campo dos Alemães, é
denominada Adonias da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de julho de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)